

RESULTADO PRELIMINAR

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2022

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 228 a 232 da Lei Municipal n.º 66/2001, torna PÚBLICO o presente para divulgar o que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR: o relatório de Análise de Currículos, conforme determina o item 7 do Edital n.º 10/2022, encontra-se no Anexo I, divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, de caráter meramente informativo no site www.tamandaredosul.com.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

FARMACÊUTICO

Nº. DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Marcos Vinicius da Silva Ribeiro Ramos	05	1º